Elessandra Patrícia M. Marcon
RG: 28.399.796-5
Presidente IPMCR

Ata nº 03/2.015

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Previdência (Extraordinária)

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2.015 (dois mil e quinze), às 10 (dez) horas, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à rua São Paulo nº 321, sob a presidência da Srª Elessandra Patrícia Monte Marcon, presidente do Instituto de Previdência, reuniram-se a Tesoureira do Instituto, Srª Elenir Rosmari Zacarin Orlandini e os Membros do Conselho Municipal de Previdência. Analisando os gastos mensais administrativos do Instituto, conforme contrato nº 01/2.015 do Sr. Dr. Fabio Rinaldi Manzano, de 13/01/2.015, de acordo com a Lei 8.666/1.993, os membros do Conselho optaram pela redução de 1 (um) dia de trabalho semanal, para contenção de despesas. O contrato era no valor de R$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais) mensais da prestação de serviços, passando para R$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais mensais. Sem mais nada a expôr no momento todos os Conselheiros presentes aprovaram com exatidão e na íntegra o conteúdo desta. Para constar, eu, Elenir Aparecida Domingo, lavrei a presente Ata que será assinada pela Presidente do Instituto e os representantes dos servidores municipais ativos e aposentados e pensionistas indicados.

Elessandra P. M. Marcon, Edevaldo [illegible], Edenir [illegible]

Elisangela de Jesus [illegible], Matilda Ap. Souza [illegible]